

aq



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE LONDRINA

OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL

TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 8771-16.2014 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Santa Alice Loteadora Ltda.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:

DATA DE TERRAS n. 30, da quadra n. 03, com a área de 200,00m², situada na rua Elio Carmagnani n. 137, Bairro Jardim Arapongas, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área total construída de aprox. 140,00m². (Residência Sobrado)

OBS: No cadastro municipal não constam construções.

Valor <u>médio</u> de cada M2 do Terreno	= R\$550,00	(R\$110.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M2 da Construção	= R\$2.000,00	(R\$280.000,00)

Importando a presente avaliação no valor total médio de **R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Imobiliária Itapuã. Imobiliária Inglaterra. Cadastro Municipal.

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYXG 8AC6V Y22LJ 335QB



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 30 de Agosto de 2024.
Marcos Spoladore Jampietro
Avaliador Judicial

<u>Cota deste</u>			
Avaliação	R\$473,67		
<u>Conduções(3)</u>	<u>R\$136,95</u>		
TOTAL	R\$610,62	(2.204,40 vrc)	Custas postergadas.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYXG 8AC6V Y22LJ 335QB

